

ANÚNCIO Nº 13/2021/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P.
Estação de Fruticultura Vieira Natividade

Projeto |IDT SPIN - Solução de Pulverização de Precisão Inteligente (POCI-01-0247-FEDER-046997)

Tipologia de Operação: Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Projetos em Copromoção

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) licenciado

Área Científica: Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas

1. Tipo e números de Bolsas: 1 Bolsa de Investigação para Licenciado

2. Área científica: Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas

3. Requisitos de admissão:

- 1) Detentor de Licenciatura em Engenharia Agronómica/Agrícola, em Agronomia/Ciências Agrárias ou em Ciências Biológicas.
- 2) Comprovativo de inscrição no 2º ciclo de estudos conferentes de grau académico (Mestre) ou diploma de aprovação da componente curricular;

4. Condições preferenciais:

- Preferência a quem esteja no 2º ano de mestrado;
- Conhecimentos e experiência profissional nas áreas da fruticultura e/ou fisiologia vegetal e/ou sanidade vegetal e/ou mecanização agrícola;
- Aptidão para o uso de equipamentos científicos de precisão em condições de campo;
- Gosto e proatividade para realização de trabalhos técnicos e científicos em campo;
- Motivação para investigação, rigor, organização e capacidade de trabalho em equipa;
- Conhecimentos em estatística e tratamento de dados;
- Domínio razoável de inglês falado e escrito;
- Disponibilidade imediata;
- Carta de condução.

Plano de trabalhos:

- 1) Participação na construção de um protótipo para pulverização inteligente de jato transportado para culturas arbóreo-arbustivas com alto grau de inovação;
- 2) Ensaios de campo para avaliação de eficiência;
- 3) Ensaios de campo para avaliação regular de pragas e doenças;
- 4) Recolha de dados agronómicos e fisiológicos em condições de campo;
- 5) Trabalhos técnicos e científicos de apoio;
- 6) Tratamento de dados e análise de resultados;
- 7) Colaboração na elaboração de relatórios técnicos e ações de divulgação de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável:

Legislação e Regulamentação aplicáveis: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-

Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Normas_de_Atribuicao_de_Bolsas_2021.pdf) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Regime de atividade e duração:

A bolsa é concedida em regime de exclusividade, tendo duração anual, com início previsto em novembro de 2021, por um período de 12 meses, renovável até 30/06/2023.

Condições Financeiras da Bolsa:

O valor mensal da bolsa é de 835,98 €/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV – Pólo de Alcobaça (Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade), sob orientação científica do Investigador Auxiliar Doutor Miguel Leão. Os ensaios de campo decorrerão essencialmente nos pomares da Estação, pontualmente nas instalações e pomares dos parceiros, localizados maioritariamente no concelho de Alcobaça.

Métodos de seleção:

- 1) A avaliação dos candidatos será efetuada através da apreciação dos *Curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de atribuição de bolsas de investigação do INIAV, I.P. Poderão ser realizadas entrevistas para avaliar o perfil e adequação dos candidatos às funções pretendidas.
- 2) Documentos:
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (incluindo morada, e-mail e contacto telefónico) (obrigatório);
 - b. Carta de candidatura motivacional dirigida ao Responsável do Projeto, Doutor Miguel Leão, a qual terá de incluir a identificação do candidato e a referência ao presente anúncio (facultativa).
 - c. Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas (obrigatório).
 - d. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito técnico-científico.

Critérios de seleção e avaliação:

Habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e adequação ao perfil (AP). Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a entrevista.

Fórmula para seriação: $CF=0.6HA+0.15FP+0.15EP+0.10AP$

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Miguel Leão, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

1º Vogal Efetivo: Rui de Sousa, Coordenador Pólo INIAV – Alcobaça

2º Vogal Efetivo: Filipa Queirós, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

Vogal suplente: Cláudia Sánchez, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

Prazo e forma de formalização da candidatura:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio N.º 13/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. O prazo de apresentação de candidatura decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Alcobaça. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efectivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Dr. Miguel Leão (miguel.leao@iniav.pt).